

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO ACRE – CAU/AC
COMISSÃO PROVISÓRIA DE LICITAÇÃO – CPL****ATA DE REUNIÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTES AO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 09/2017 (CONTRATAÇÃO EMPRESA QUE
FORNEÇA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA) – CARTA CONVITE N.º
09/2017**

Aos quatorze dias do mês de Junho do ano dois mil e dezessete, às dez horas e trinta minutos, na Sala da Reunião do CAU/AC, situada na Rua João Donato, 32 centro – Rio Branco/AC reuniu-se a comissão de licitação composta pelos membros Tamires Menezes de Moraes Melo, Analú da Silva Santiago e Carlos Alberto de Castro Filho, designados através da **Portaria n.º 031, de 01 de Novembro de 2016**, ficou como Presidente da mesa a Senhora Analú da Silva Santiago, que no uso de suas atribuições, deu início à Sessão. Constatou-se que nesta terceira chamada apenas as empresas JBY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA e L & L ARAÚJO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME participam. Primeiramente foram abertos os envelopes de documentação da empresa JBY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA e foi verificado que entregou tudo conforme o edital, tomando-a habilitada. Em seguida, constatou-se que a empresa L & L ARAÚJO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME apresentou a declaração de inidoneidade **sem** a assinatura do seu representante legal; a comissão também não conseguiu verificar em qual atividade econômica se enquadra a empresa para prestação de serviço, desta forma, há a necessidade de encaminhar para a contabilidade do conselho para uma análise mais aprofundada com avaliação das atribuições da empresa participante e da mesma forma será analisado os orçamentos propostos por ambas, sendo que a soma dos custos da empresa L & L ARAÚJO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME estão aparentemente divergentes do valor total escrito, este que também será averiguado pela contabilidade e logo após pela assessoria jurídica quanto a sua documentação e habilitação. O prazo para elaboração do relatório será de 3 (três) dias úteis. E, não havendo mais nada a tratar, Eu Carlos Alberto de Castro Filho, lavrei a presente Ata, a qual será lida e assinada pela coordenadora da comissão e sua Equipe de Apoio.

Analú da Silva Santiago
Coordenadora da Comissão

Carlos Alberto de Castro Filho
Membro/Equipe de Apoio

Tamires Menezes de Moraes Melo
Membro/Equipe de Apoio